

<b>339037-02</b>	<b>LIMPEZA E CONSERVAÇÃO</b>
Registra o valor das apropriações das despesas com limpeza e conservação em geral, tais como: limpeza e conservação de imóveis, lavagem de veículos, lavagem e higienização de roupas e outros, desde que o contrato especifique o quantitativo de pessoal a ser utilizado.	
<b>339037-03</b>	<b>VIGILÂNCIA OSTENSIVA</b>
Registra o valor das apropriações das despesas com vigilância ostensiva nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.	
<b>339037-04</b>	<b>MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMÓVEIS</b>
Registra o valor das apropriações de despesas com locação de mão-de-obra para efetuar reparos e reformas de imóveis em geral, instalações elétricas, hidráulica e correlatas desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	
<b>339037-05</b>	<b>SERVIÇOS DE COPA E COZINHA</b>
Registra o valor das apropriações de despesas com locação de mão-de-obra para efetuar serviços inerentes à copa e cozinha, tais como: preparo de alimentação, lanches, café e outros, desde que o contrato especifique o quantitativo de pessoal.	
<b>339037-06</b>	<b>MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MÓVEIS</b>
Registra o valor das apropriações das despesas com manutenção de bens móveis, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.	

<b>339039-XX OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>	
Registra o valor das apropriações das despesas com outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.	
<b>339039-01</b>	<b>ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES</b>
Registra o valor das despesas com assinaturas de tv por assinatura (TV a cabo), jornais, inclusive diário oficial, revistas, recortes de publicações, software, podendo estar na forma de disquete, cd-rom, boletins e outros que não se destinem a coleções ou bibliotecas.	
<b>339039-05</b>	<b>SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS</b>
Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas especializadas nas seguintes áreas: advocacia - arquitetura - contabilidade - economia - engenharia - estatística - informática e outras. Exceto os serviços de consultoria que devem ser classificados no elemento 35.	
<b>339039-09</b>	<b>ARMAZENAGEM</b>
Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de galpões, silos e outros locais destinados a armazenagem de mercadorias e produtos. Inclui, ainda, os dispêndios de garantia dos estoques armazenados.	
<b>339039-10</b>	<b>LOCAÇÃO DE IMÓVEIS</b>
Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis de interesse da administração pública.	

<b>339039-12</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>
Registra os valores das despesas com remuneração de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos, tais como: aparelhos de medição e aferição - aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais - aparelhos telefônicos, telex e fax - calculadoras - eletrodomésticos - equipamentos de processamento de dados e periféricos - equipamentos gráficos - máquinas de escrever - turbinas - e outros.	
<b>339039-16</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>
Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis. Pintura - reparos e reformas de imóveis em geral - reparos em instalações elétricas e hidráulicas - reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris - manutenção de elevadores - limpeza de fossa - e outros.	
<b>339039-17</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>
Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos. Aparelhos de fax e telex - aparelhos de medição e aferição - aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais - calculadoras - eletrodomésticos - equipamentos de proteção e segurança - equipamentos gráficos - equipamentos agrícolas - máquinas de escrever - turbinas e outros.	
<b>339039-19</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS</b>
Registra o valor das despesas com serviços de reparos, manutenção, consertos, conservação e revisões de veículos, tais como: alinhamento e balanceamento - estofamento - funilaria - instalação elétrica - lanternagem - mecânica - pintura - franquias e outros.	
<b>339039-20</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS</b>
Registra o valor das despesas com serviços de reparos - consertos - revisões, inspeções e adaptações de bens móveis não contemplados em subitens específicos.	
<b>339039-22</b>	<b>EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS</b>
Registra o valor das despesas com serviços utilizados na instalação e manutenção de: conferências - reuniões técnicas - congressos - exposições - feiras - festejos populares - festivais e outros.	
<b>339039-23</b>	<b>FESTIVIDADES E HOMENAGENS</b>
Registra o valor das despesas com serviços utilizados na organização de eventos - tais como: coquetéis - festas de conagração - recepções e outras.	
<b>339039-25</b>	<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
Registra o valor pago em contrapartida aos serviços de organização e administração prestados por pessoa jurídica - tais como: taxa de administração paga ao Instituto Euvaldo Lodi e ao centro de integração empresa-escola CIEE - decorrente dos serviços de seleção e recrutamento de estudantes, tendo como objetivo o ingresso ao mercado de trabalho e programas de estágio - taxa de administração patrimonial das contribuições do banco central do Brasil, na qualidade de patrocinador, destinado ao custeio das aposentadorias e pensões concedidas com base na lei 8.112/1990, e outros - taxa de administração referente a prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota de veículos do órgão/entidade, inclusive gestão de abastecimento de combustíveis e de manutenção de veículos, com a utilização de cartão magnético. Dentre outras taxas de administração de outras naturezas.	

<b>339039-36</b>	<b>MULTAS INDEDUTÍVEIS</b>
Registra o valor das despesas com multas incidentes sobre obrigações devidas a pessoas jurídicas (não consideradas como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável), bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente. Não relacionadas a obrigações tributárias.	
<b>339039-37</b>	<b>JUROS</b>
Registra o valor das despesas com juros incidentes sobre obrigações decorrentes de cláusula contratual ou pagamento após vencimento. Não relacionadas a obrigações tributárias.	
<b>339039-41</b>	<b>FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO</b>
Registra o valor das despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.	
<b>339039-43</b>	<b>SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA</b>
Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços.	
<b>339039-44</b>	<b>SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO</b>
Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização de serviços de água e esgoto.	
<b>339039-45</b>	<b>SERVIÇOS DE GÁS</b>
Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização de gás canalizado.	
<b>339039-47</b>	<b>SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL</b>
Registra o valor das despesas com serviços de comunicação - radiodifusão e produção audiovisual prestados por pessoa jurídica, tais como: correios e telégrafos e outros. Serviços técnicos de captação, gravação, transmissão e distribuição de sinal de tv. Serviços de áudio, incluindo gravação, sonorização e locução."	
<b>339039-48</b>	<b>SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO</b>
Registra o valor das despesas com serviços prestados nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal (concurso público) e treinamento.	
<b>339039-50</b>	<b>SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS</b>
Registra o valor das despesas com serviços médico-hospitalares - odontológicos e laboratoriais, prestados por pessoas jurídicas sem vínculo empregatício - tais como: análises clínicas - cirurgias, consultas - ecografias - endoscopias - enfermagem - esterilização exames de laboratório - raios-x, tomografias - tratamento odontológico - ultrassonografias e outros.	
<b>339039-51</b>	<b>SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS</b>
Registra o valor das despesas com serviços de análises físico-químicas e pesquisas científicas, não relacionadas com apoio ao ensino, tais como: análises minerais, análises de solo, análises químicas, coleta de dados em experimentos, tratamento e destinação de resíduos e outros.	
<b>339039-58</b>	<b>SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES</b>
Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços, inclusive telefonia celular, centrex 2000, tarifa de habilitação e cartões telefônicos para aparelhos de celular. Obs.: os serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados, serão registrados na ND 33904014. Base legal: portaria conjunta SOF/STN 2, de 30/10/17.	

<b>339039-59</b>	<b>SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO</b>
Registra o valor das despesas com serviços de filmagens, gravações, revelações, ampliações e reproduções de sons e imagens, tais como: confecção de álbuns, confecção de crachás funcionais por firmas especializadas, emolduramento de fotografias, imagens de satélites, revelação de filmes, microfilmagem e outros.	
<b>339039-62</b>	<b>SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL</b>
Registra o valor das despesas com serviços utilizados na transformação beneficiamento e industrialização de matérias-primas que resultarão em um produto final.	
<b>339039-63</b>	<b>SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS</b>
Registra o valor das despesas com serviços de artes gráficas prestados por pessoa jurídica, bem como com serviços editoriais diversos, tais como: confecção de impressos em geral, encadernação de livros jornais e revistas, impressão de jornais, boletins, encartes, folder e assemelhados, plastificação de impressos, serviços de identificação de livros editados usando código de barras, serviços editoriais diversos.	
<b>339039-65</b>	<b>SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO</b>
Registra o valor das despesas de todos os serviços utilizados com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do ensino, em todos os níveis, inclusive pesquisas experiências e assemelhados.	
<b>339039-66</b>	<b>SERVIÇOS JUDICIÁRIOS</b>
Registra o valor das despesas com custas processuais decorrentes de ações judiciais, diligências (inclusive condução) salários e honorários dos avaliadores, peritos judiciais e oficiais de justiça e serviços de cartório.	
<b>339039-69</b>	<b>SEGUROS EM GERAL</b>
Registra o valor das despesas com prêmios pagos por seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do estado ou de terceiros, seguro obrigatório de veículos (DPVAT).	
<b>339039-74</b>	<b>FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS</b>
Registra o valor das despesas com serviços de transporte de mercadorias e produtos diversos, prestados por pessoa jurídica, tais como: fretes e carretos, remessa de encomendas e outras.	
<b>339039-77</b>	<b>VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO</b>
Registra o valor das despesas com serviços de vigilância e segurança de repartições públicas, de autoridades (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado), despesa com monitoramento eletrônico e rastreamento de veículos.	
<b>339039-78</b>	<b>LIMPEZA E CONSERVAÇÃO</b>
Registra o valor das despesas com serviços de limpeza, higienização, coleta de lixo, retirada de entulho, conservação dedetização e asseio dos órgãos públicos (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado). Registra também, os serviços de coleta, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos.	

<b>339039-84</b>	<b>SERVIÇOS DE OUTSOURCING - ALMOXARIFADO VIRTUAL</b>
Registra o valor das despesas decorrentes da prestação de serviços de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, conforme dispõe a in 8, de 27/09/2018 do então MPDG.	

<b>339040-XX SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. – PJ</b>
---

Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos e entidades da administração pública, relacionadas à tecnologia da informação e comunicação – TIC, não classificados em outros elementos de despesa

<b>339040-06</b>	<b>LOCAÇÃO DE SOFTWARES</b>
------------------	-----------------------------

Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de softwares. Contabiliza os programas de computador que são locados ou licenciados prontos (software de prateleira). Um dos termos mais utilizados é licenciamento temporário ou subscrição do software, ou seja, o software vai ser utilizado por um prazo definido em contrato. Ao término do contrato, o fornecedor poderá exigir a retirada do software do ambiente de produção do contratante.

<b>339040-07</b>	<b>MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTAÇÃO SOFTWARES</b>
------------------	--

Registra o valor das despesas com serviços de sustentação, atualização e adaptação de software já existente (em produção), incluindo: manutenção corretiva, preventiva e adaptativa de software em demandas sem necessidade de alterações em requisitos funcionais. Não inclui os serviços que acrescentem novas funcionalidades ao programa. O serviço de sustentação engloba os serviços de operação, correção de defeitos e manutenção continuada de soluções de softwares assim como as demais atividades que garantam a disponibilidade, estabilidade e desempenho de soluções de softwares implantadas nos ambientes de produção.

<b>339040-11</b>	<b>SUORTE DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC</b>
------------------	---

Registra os serviços de operação e monitoramento para suporte a datacenter, infraestrutura da rede, mainframe high end e outras plataformas de TIC.

<b>339040-12</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC</b>
------------------	---

Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos de TIC e periféricos, quando a alteração realizada subtraia defeitos e vícios ou substitua peças defeituosas, e não havendo o aumento no valor contábil do bem.

<b>339040-13</b>	<b>COMUNICAÇÃO DE DADOS E REDES EM GERAL</b>
------------------	--

Registra o valor das despesas realizadas com serviços de comunicação de dados e redes em geral, de diversos portes e abrangências geográficas.

<b>339040-14</b>	<b>TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS</b>
------------------	--

Registra os serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados. Obs.: os serviços de telefonia fixa e móvel que não integram pacote de comunicação de dados continuam sendo registrados no elemento de despesa 33903958.